



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Of. CM/GP Nº 6/2026

Mogi Mirim, 16 de janeiro de 2026

Ao Banco do Brasil

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste ofício, comunicar que, em decorrência de decisão proferida pelo Tribunal de Justiça e em conformidade com o Processo Administrativo nº 129/2025, houve alteração na remuneração da servidora **Hermínia Dovigo Solidário de Souza**. Tal modificação impactou diretamente o limite percentual destinado aos descontos consignados em folha de pagamento, tornando-o inferior ao valor atualmente praticado.

Considerando que a colaboradora possui contrato de consignado registrado sob o nº 173137494, no valor de **R\$ 2.296,60**, informo que, diante da nova realidade salarial, o montante máximo que poderá ser descontado passa a ser de **R\$ 1.552,53**. Dessa forma, solicita-se que sejam realizados os devidos ajustes nos registros e sistemas competentes, a fim de que os descontos futuros estejam em conformidade com a decisão judicial e com os limites legais vigentes. Ressalta-se que esta medida visa assegurar a regularidade administrativa, bem como preservar os direitos da servidora, evitando inconsistências financeiras ou eventuais prejuízos decorrentes de valores indevidamente retidos.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SAE064F7HBUWV116>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SAE0-64F7-HBUW-V116**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - SAE0-64F7-HBUW-V116